

Comarca de Buritis/MG - Edital de Hasta Pública - O Dr. Rafael Lopes Lorenzoni - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a **leilão público** eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no **dia 07/05/2024 às 15:00 horas**, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonmoreira.com.br, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Buritis/MG., o bem abaixo relacionado penhorado na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Unai e Noroeste de Minas Ltda** move contra **Gilsiney Teixeira Brito e outros (2)**, no **processo nº 0028283-52.2016.8.13.0093**, por preço igual ou superior ao da **avaliação realizada no dia 11/08/2022 no valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), o bem móvel, descrito e caracterizado: Veículo Fiat Uno Mille Fire, placa JGF4196, ano fabricação/modelo 2003/2003, cor Branco, chassi 9BD15802534490624, avaliado em **R\$ 5.000,00**. Conforme pesquisa no Site do DETRAN, em 19/03/2024, consta que o veículo tem os seguintes valores de débitos: Taxa de Licenciamento 2020 a 2024 e IPVA 2024, totalizando o valor de R\$ 1.016,50 (mil e dezesseis reais e cinquenta centavos). O bem está depositado na Rua 21 de Setembro nº 108, Bairro Capuava, Buritis/MG em posse do Sr Gilsiney Teixeira Brito. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, ou no prazo de 15 dias úteis, sendo, nesta ultima hipótese, necessário o recolhimento em 24 horas em depósito judicial, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço ofertado, como caução, e o restante dos 75% (setenta e cinco por cento) do preço lançado, pagos até o final do prazo de 15 (quinze) dias uteis, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o **2º e último público leilão** eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o **dia 29/05/2024, às 15:00 horas**, no qual o bem penhorado poderá ser arrematado por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimados das datas das hastas públicas os executados Gilsiney Teixeira Brito - CPF nº 106.971.746-03, Cleiton Gomes Rodrigues - CPF: 097.078.516-0 e Júlio César Pereira de Jesus - CPF: 860.061.851-72, caso não tenham sido intimados pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Buritis/MG, aos 20 de março de 2024. Ass. Sr. Gerente Judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, Dr. **Rafael Lopes Lorenzoni**. Dilson Marcos Moreira – Leiloeiro Oficial.